



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 23 de outubro de 2023

ATOS DO EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DIRETORIA DE CULTURA**

EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL
PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 175/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 04 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2023 para Fomento ao Audiovisual**, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos proponentes contemplados na Lei Paulo Gustavo no âmbito do município, conforme tabela anexa.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de outubro de 2023

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Lagoa de Dentro – PB

**EDITAL Nº 001/2023
PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO FINAL

CATEGORIA 1 – INCISO I – MODALIDADE A (CURTA METRAGEM OU DOCUMENTÁRIO)		
PROponente	Proposta	Situação
MARIA JULIANA FIDÉLIS DA SILVA LOPES	A HISTÓRIA DA LAGOA; A VERDADE POR TRÁS DA LENDA!	APROVADO
JOBSON SOARES DA SILVA	LAGOA DE DENTRO, DE ONDE VEM A TUA HISTÓRIA?	APROVADO
JOABISON RIBEIRO DA SILVA	O ARTISTA QUE ENALTECE A IDENTIDADE DE SUA CIDADE	SUPLENTE
CATEGORIA 1 – INCISO I – MODALIDADE B (MINIDOCUMENTÁRIO)		
PROponente	Proposta	Situação
ROSANGELA FAUSTINO CORDEIRO DE OLIVEIRA	MEMÓRIAS DOCE-BISCOITO QUE CONTAM HISTÓRIA	APROVADO
RAYNE GONÇALVES DOS SANTOS	O CIRCO ALÉM DO ESPETÁCULO.	APROVADO
MARCK ALEXANDRE DA SILVA BASILIO	É MARCK NA BATERA!	SUPLENTE
LEONALDO FERREIRA DA SILVA	PODCAST NOSSA GENTE	SUPLENTE

CATEGORIA 1 – INCISO I – MODALIDADE C (VÍDEO BIOGRAFIA, VÍDEOCLIPES DE ARTISTAS OU BANDAS DE MÚSICA)		
PROponente	Proposta	Situação
MATHEUS JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	NOTAS DO INTERIOR: MINHA VIDA COM SANFONA	APROVADO
PAULO SILVA DE SOUSA	CONHEÇA LAGOA DE DENTRO	APROVADO
VANESSA GOMES VIERA	NOSSOS POETAS	APROVADO
MONICA AVELINO BRASÍLIO DA SILVA	O ARTISTA QUE ENALTECE A IDENTIDADE DA SUA CIDADE	APROVADO
JOSE WELLINGTON FRAÇA DA CRUZ	SALVE O COCO DE RODA	APROVADO
MARIA CELMA DOS SANTOS ADELAIDE	FÉ QUE CURA	APROVADO
ROUSEMARY LIMA DE ARAÚJO	ARRAIÁ DO CAFUNDÓ: A ORIGEM	APROVADO
INARA BATISTA VIEIRA	MESTRE NILDO: O MESTRE NA ARTE DE BONECOS	APROVADO
RAFAELA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA	VIDA E ARTE ALÉM DO CROCHÊ	APROVADO
MARIA JOSÉ SILVA DA COSTA	SINTONIA MUSICAL: A HISTÓRIA DE ADRYAN	APROVADO

CATEGORIA 2 – INCISO II (SELEÇÃO DE 2 PROJETOS PARA CINEMA ITINERANTE/CINEMA DE RUA OU CINECLUBE)		
PROponente	Proposta	Situação
LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	CINE COM BEJU	APROVADO
CATEGORIA 3 – INCISO III (SELEÇÃO DE 2 PROFISSIONAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL)		
PROponente	Situação	
ALBERTO QUIRINO DOS SANTOS	APROVADO	
SILVANIA RODRIGUES NUNES	APROVADO	
ROBERTO DE FREITAS SOBRINHO	SUPLENTE	

Lagoa de Dentro, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Lagoa de Dentro – PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

EDITAL Nº 002/2023 – PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL
PARA PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 175/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 04 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2023 para os demais segmentos culturais**, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 23 de outubro de 2023

Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado final dos Proponentes inscritos na Lei Paulo Gustavo no âmbito do município, conforme tabela anexa.

Lagoa de Dentro - PB, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Lagoa de Dentro – PB

**EDITAL Nº 002/2023
PRÊMIOS CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL**

CATEGORIA: CONFORME ART. 8º			
Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	IVANILDO ALVES	ARTES CÊNICA	APROVADO
02	JOSERALDO SILVA RAMOS	LITERATURA	APROVADO
03	LEIDSON FERREIRA DA SILVA	CAPOEIRA	APROVADO
04	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	COMPOSITOR	APROVADO
05	SEVERINO VICENTE	Poeta	APROVADO
06	RAUAN VIEIRA AMORIM	ATOR MÚSICO	APROVADO
07	JOÃO PAULO DA CRUZ DE ALMEIDA	MÚSICO	APROVADO
08	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	MUSICA	APROVADO
09	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	MUSICO	APROVADO
10	ORLANDO COSTA DE OLIVEIRA	MUSICO	APROVADO
11	FRANCISCO CANIDÉ BERNADO	MUSICO	APROVADO
12	MARIA VANUZE DA SILVA RAFAEL	ARTESÁ	APROVADA
13	MARIA DO SOCORRO GUEDES MARQUES DA COSTA	ARTESÁ	APROVADA
14	VALDICLEIDE SILVA DA COSTA	ARTESÁ	APROVADA
15	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	ARTESÁ	APROVADA
16	GEIDE KELLY ARAGÃO DOS SANTOS ADELAIDE	ARTESÁ	APROVADA
17	DACILENE TEIXEIRA DA SILVA	ARTESÁ	APROVADA
18	ROSINETE CALISTO DA SILVA	ARTESÁ	APROVADA
19	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	ARTESÁ	APROVADA
20	LEONILDE FLORÊNCIO DA SILVA	ARTESÁ	APROVADA
21	GENI DE OLIVEIRA FERNANDES	ARTESÁ	APROVADA
22	WITERLANE DA SILVA FERNANDES FERREIRA	ARTESÁ	APROVADA
23	MARIA DAS DORES VIEIRA AMORIM	ARTESÁ	APROVADA
24	MATEUS RIBEIRO	MUSICO	SUPLENTE
25	WELINGTON CRUZ	DANÇARINO	SUPLENTE
26	PAULO SILVA	MÚSICO	SUPLENTE
27	INARA BATISTA DA CRUZ	DANÇARINA	SUPLENTE
28	MARIA CELMA DOS SANTOS ADELAIDE	ARTESÁ	SUPLENTE
29	SUZANY VIERA	MUSICA	SUPLENTE

30	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	TEATRO E DANÇA	SUPLENTE
31	RITA DE CASSIA GOMES DE LIMA	ARTESÁ	SUPLENTE
32	MARIA LUCIANA CLAUDINO DA SILVA	ARTESÁ	SUPLENTE
33	EDIVAN XAVIER DA SILVA	FOTOGRAFIA AUDIO VISUAL	ELIMINADO
34	KYARA LIMA DA SILVA	MUSICA	ELIMINADA

2.4. Serão distribuídos 23 Prêmios de Reconhecimento do Mérito Cultural aos artistas, trabalhadores e produtores culturais da cidade de Lagoa de Dentro.

Lagoa de Dentro, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Lagoa de Dentro – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

“LEI PAULO GUSTAVO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 175/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 04 de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o remanejamento da sobra dos recursos no inciso II do referido edital, em conformidade com seu artigo 9º, inciso 9.3 que diz: “Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer um dos três módulos, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outro(s) módulo(s) deste edital, aumentando o seu número de vaga(s) ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso.”

Como tínhamos duas vagas e só houve uma inscrição e compreendendo a complexidade da execução do projeto do cine itinerante, optamos em repassar o recurso para o candidato inscrito, a fim de que o mesmo possa ter mais condições de efetivar a proposta inscrita.

COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO

LAGOA DE DENTRO, 23 de Outubro de 2023



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno